

FACULDADE DO VALE DO JAGUARIBE
PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TUTOR

Edital 15 /2018

A Direção Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do processo de seleção para tutor, com dedicação parcial, para as disciplinas institucionais que funcionam com 20% em EAD da FVJ, estabelecendo normas e orientações.

Da finalidade e das propostas objeto desta seleção

Art. 1º. Selecionar tutores para assumirem as atividades abaixo discriminadas na tutoria das disciplinas institucionais em EAD da Faculdade do Vale do Jaguaribe, a partir do semestre 2018.2, explicitadas no artigo 2º.

Art. 2º. O Processo Seletivo será realizado para preenchimento das seguintes atividades de tutoria da FVJ:

Atividade	AREA DE FORMAÇÃO
LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL	Graduação na área de Letras Português, Português/língua estrangeira, Linguística ou áreas afins.
EMPREENDEdorISMO INOVAÇÃO E LIDERANÇA	Licenciatura Administração ou áreas afins.
METODOLOGIA CIENTÍFICA	Licenciatura Sociologia, Ciências Sociais ou áreas afins.
RESPONSABILIDADE SÓCIOAMBIENTAL	Licenciatura Administração ou áreas afins.

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR

1.1. Ao Professor -Tutor compete:

- a) Cumprir o cronograma de atividades proposto pelo NEAD;
- b) Elaborar relatórios no âmbito de suas atribuições, para encaminhamento ao NEAD/FVJ quando solicitado;
- c) Participar de encontro de formação em AVA no dia estabelecido para a entrega dos documentos em data prevista.



- d) Responsabilizar-se pela aproximação e articulação entre aluno;
- e) Acompanhar o processo de ensino-aprendizagem durante os módulos;
- f) Proceder a aplicação das provas presenciais;
- g) Registrar as informações necessárias para a evolução do aluno no curso;
- h) Esclarecer dúvidas quanto ao conteúdo das disciplinas;
- i) Realizar atendimentos presenciais nos polos;
- j) Agendar Chat com os alunos com antecedência;
- k) Responder diariamente as dúvidas encaminhadas pelos alunos;
- l) Utilizar técnicas de motivação adequadas para estimular o aluno a progredir no curso de forma interativa enfatizando a autodisciplina;
- m) Orientar os alunos na utilização das ferramentas de comunicação disponíveis no AVA;
- n) Prestar orientação direta ao aluno;
- o) Organizar todas as atividades de estudo de acordo com cada eixo temático trabalhado pelos professores, sob orientação da equipe pedagógica e de forma padronizada;
- p) Enfatizar o comprometimento que deverá prevalecer entre o acadêmico e o curso, estimulando as devidas responsabilidades direito e deveres de todos;
- q) Orientar os alunos no cumprimento correto e envio das atividades dentro dos prazos estabelecidos;
- r) Conhecer todo planejamento da aula de forma a garantir o fornecimento de todo e qualquer material com antecedência mínima necessária;
- s) Manter atualizados os registros acadêmicos dos alunos.

Dos Candidatos

Art.3º O candidato deve atender aos seguintes requisitos:

1. Titulação mínima de especialista;
2. Interesse e competência para atuar no desenvolvimento de atividades de tutoria a distância;
3. Desejável que tenha experiência e/ou especialização nas áreas da seleção.



Das Inscrições

Art. 4º-. As inscrições deverão ser feitas através do envio do currículo para o e-mail departamento.pessoal@fvj.br.

Art.5º. Os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do diploma de graduação devidamente registrado.
- Cópia dos diplomas ou certificados de doutorado, mestrado, (pela sociedade da área e pela instituição em que se especializou), quando existente.
- Cópia do currículo na Plataforma Lattes atualizado há menos de 6 meses.
- Cópia de documentos pessoais (RG, CPF) e foto 3X4 recente.
- Comprovante de experiência em Instituições de Ensino Superior como professor caso tenha (é aceita cópia da página da carteira profissional onde consta o registro de empregado).

2. DA CONTRATAÇÃO

2.1 O Contrato de Trabalho será por Tempo Indeterminado, sob o regime celetista.

2.2 O valor bruto de remuneração mensal para Tutor a Distância será fixo e atribuído por disciplina.

2.3 O pagamento ficará condicionado ao cumprimento das atribuições especificadas neste Edital, no cronograma e no regulamento dos cursos.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Se o Tutor deixar de cumprir alguma das atividades listadas neste Edital, DAS ATRIBUIÇÕES DO TUTOR A DISTÂNCIA, o seu contrato poderá ser cancelado.

3.2 A constatação de qualquer irregularidade na documentação implicará a desclassificação do candidato, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

3.3 Em caso de cancelamento do Contrato de Trabalho, será convocado o próximo candidato da sequência de classificação.

3.4 A aprovação e a classificação dentro do número de vagas ofertadas não asseguram ao candidato o direito automático de assumir a sua função, mas apenas a expectativa de ser integrado ao projeto.

Do Cronograma da Seleção

Art. 6º. – Envio máximo de currículos: 25/06/2018 a 15/07/2018



Art. 7º. – Seleção de currículo: 16/07/2018 a 20/07/2018

Art. 8º. Publicação do resultado: 23/07/2018

Art. 9º. A seleção e a classificação dos candidatos levarão em conta as seguintes etapas:

1ª. Fase (eliminatória):

Análise do currículo, de caráter eliminatório;

2ª. Fase (eliminatória e classificatória):

Concluir curso moodlevj.

Parágrafo 1º. A classificação final dos candidatos irá considerar os resultados obtidos nas duas fases do Processo Seletivo.

Art. 10º. Em caso de empate entre os candidatos serão considerados os seguintes critérios para classificação final:

a) A maior nota do curso moodlevj apresentada;

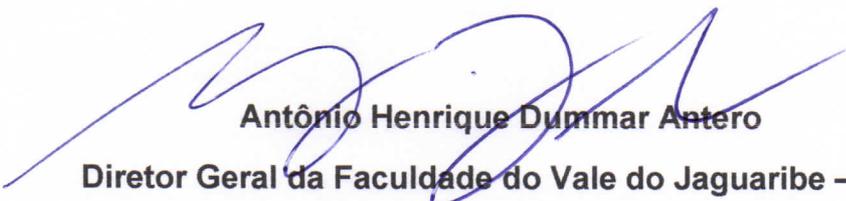
b) Maior experiência em outras IES;

c) Maiores publicações;

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aracati-CE, 25 de junho de 2018.



Antônio Henrique Dummar Antero

Diretor Geral da Faculdade do Vale do Jaguaribe – FVJ